

## PARECER

A Controladoria Geral do Município recebeu **no prazo legal** a Prestação de Contas da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS** com CNPJ 13.609.771/0001-22 referente a 4ª parcela **do Convênio de Subvenção Social de nº 28/2015/12S** assinado com Município no valor de R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais)

Após vistoriar os documentos apresentados conclui:

Que houve aplicação regular dos recursos repassados pelo Município.

Que a entidade apresentou todos os documentos exigíveis pela legislação.

Que a entidade apresentou demonstrativos financeiros compatíveis com os recursos recebidos.

Não constatando fato que comprometa o mérito da prestação de contas, certifica a **aprovação** da prestação de contas da entidade.

Feira de Santana, 28 de abril de 2016



**Paulo Roberto Costa Nunes**  
Controlador Geral do Município